PORTARIA Nº 116/2017, de 21 de Agosto de 2017.

Concede férias a Servidora Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1° - Conceder férias a servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Querlin Kuster Goppinger	Farmacêutica	01/08/15 a 31/07/16	22/08/2017	01/09/2017

Art. 2º - A Servidora deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 21 dias do mês de agosto de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças